

1 – INFORMAÇÕES INICIAIS:

A Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN), por meio deste Aviso de Privacidade se compromete a prestar as informações necessárias aos usuários e visitantes de seu Website, sobre a coleta, uso, armazenamento, proteção, compartilhamento e descarte de seus dados pessoais de forma transparente e didática, além de cientificar aos titulares de dados pessoais sobre seus direitos e formas de exercê-los.

Este documento guarda conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/18) e com as políticas internas da CESAN, podendo ser alterada nas hipóteses de modificações legais implementadas posteriormente.

2 – QUAIS DADOS PESSOAIS SÃO TRATADOS PELA CESAN?

Os dados pessoais tratados pela CESAN podem ser categorizados conforme a tabela abaixo, apresentando de forma sucinta as respectivas finalidades e as hipóteses legais de tratamento.

Categorias de Titulares	Finalidades dos Tratamentos	Hipóteses Legais (Lei 13.709/2018)	Dados Tratados
Clientes		Art. 7 -II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;	Dados cadastrais e de serviços prestados como: Nome, CPF, Código do Cliente, Data de Nascimento, RG, CNH, Nome de Mãe, Matrícula do Imóvel, Endereço, Telefone, E-mail, Geolocalização do Imóvel, Foto da Fachada do Imóvel, Cópia de documentos de identificação, Número do Hidrômetro, Certidão de Óbito, Escritura/Certidão de Ônus, Contrato de Compra e Venda, Contrato de Locação, Ata de eleição do Síndico, Dados de Sinistros, Volume, Valores Faturados, Débitos.
	Prestação de Serviços de Saneamento como: tarifa, cadastro, leitura, faturamento, arrecadação, cobrança, negativação, atendimento, solicitações de serviços, comunicações e fiscalização	Art. 7 - III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei	Dados para Controle de Tarifa Social como: Cód. Familiar, Renda Per Capita, Faixa de Renda Per Capita, Nome do Beneficiário, NIS (Cad. Único), Data da última atualização do Cadastro, Endereço de Cadastros do Beneficiário.
	Atendimento aos órgãos de controle, poder concedente e judiciário	Art. 7. VI - para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) ;	
		Art. 7 - X - para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente.	

Colaboradores e Dependentes	Contratação de estagiários, empregados, diretores e conselheiros.	Art. 7 - I- mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;	Dados de Colaboradores como: Nome, Matrícula, Unidade Organizacional, E-mail, Sexo, Raça/Cor, Data de Nascimento, Naturalidade/Nacionalidade, CPF, Identidade, CNH, PIS/PASEP, Nome da Mãe, Estado Civil, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento/Casamento, Certificado de Reservista, Diploma de Graduação, Certificado de Pós-Graduação, Endereço, Telefone, Ficha Funcional do Empregado, Cargo, Função, Faixa/Nível Salarial, Remuneração, Dados Bancários, Data de Admissão, Data de Rescisão, Atestados Médicos, Declarações de Comparecimento, Fotos, Vídeos, Declaração de Imposto de Renda, IP, Usuário da rede, Informações de Acidente de Trabalho, Certificados de Treinamentos, Avaliação de Desempenho, Tipo de Deficiência e Filiação Sindical.
	Cumprimento do contrato de trabalho e do acordo coletivo como: execução de atividades, escalas de trabalho, controle de frequência, remuneração, concessão de benefícios e apuração de infrações disciplinares.	Art. 7 - II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;	
		Art. 7 - V - quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;	
		Art. 7 - VI - para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) ;	
	Realização de Treinamento e Capacitações	Art. 7 - VII - para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;	
	Realização de Movimentações e Promoções	Art. 7 - IX - quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;	
	Felicitações de Aniversariantes		Dados de Dependentes como: Nome, CPF e Data de Nascimento
	Atendimento à legislação, aos processos administrativos / judiciais e aos órgãos de controle	Art. 11 - II - a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;	
	Zelar pela segurança da companhia e dos empregados	Art. 11 - II - d) exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral, este último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem)	

Terceiros		Art. 7 - II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;	
	Contratações e execuções de contratos	Art. 7 - III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei;	Dados de terceiros como: Nome, Identidade, CPF, Salário, Ticket/Vale Alimentação, Vale Transporte/Declaração de não opção, FGTS Digital, CTPS, Contracheque, Dados Bancários, Comprovante de Depósito, Apólice de Seguro, Folha de Ponto, INSS; FGTS, Matrícula, Plano de Saúde e Odontológico, Vale Café da manhã, Termo de Admissão e de Rescisão, localização geográfica, login, fotos, vídeos, ART, Formação Escolar, Currículo Profissional, Endereço, Telefone, E-mail, Registro no Conselho de Classe, Acervo Técnico, Data de Nascimento, Endereço, Sexo, Cônjuge, Naturalidade
	Atendimento aos órgãos de controle e ao poder judiciário	Art. 7 - V - quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;	
	Zelar pela segurança da companhia e dos terceiros	Art. 7 - VI - para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) ;	
		Art. 7 - VII - para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;	
		Art. 7 - IX - quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;	

Responsáveis do Poder Público		Art. 7 - II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;	
	Atendimento ao poder concedente, à agência reguladora, ao poder judiciário e aos órgãos de controle.	Art. 7 - III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei;	
	Contratos e convênios com entes do poder público.	Art. 7. VI - para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) ;	Dados de responsáveis do poder público como: Nome, CPF e Cargo.
		Art. 7 - V - quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;	
		Art. 11 - II - d) exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral, este último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem)	

Sociedade em Geral			Dados de demandantes como: Nome, CPF, E-mail, Telefone, Gênero, Imagens, Vídeos
		Art. 7 - I - mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;	Dados de usuários do site como: Cookies de performance, IP
	Atendimento de demandas	Art. 7 - II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;	Dados de arrematantes de leilões como: Nome, Telefone, CPF, Endereço, E-mail
	Coleta de cookies, monitoramento de recursos tecnológicos	Art. 7 - III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei;	Dados de candidatos de concurso público como: Nome, Data de nascimento, Estado civil, Sexo, Raça/Cor, Naturalidade/Nacionalidade, Tipo de deficiência, Grau de Instrução, Filiação, Endereço, Telefone, E-mail, CTPS, CNH, Título de eleitor, Certificado militar, RG, CPF, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento/Casamento, Certidão de Nada Consta, Formação Educacional, Registro de Conselho de Classe
	Realização de leilões		
	Concurso público		
	Pesquisas acadêmicas e educação ambiental	Art. 7 - IX - quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;	Dados dos pesquisadores como: Nome, CPF e E-mail
	Reuniões com comunidade	Art. 11 - II - a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;	Dados de alunos e responsáveis como: Nome, RG, CPF, Matrícula, instituição, turma e Nome/Assinatura do Responsável
			Dados de participantes de reuniões/eventos com as Comunidades como: Nome, Telefone, CPF e Endereço

3 – COMO OS DADOS SÃO COLETADOS E ONDE FICAM ARMAZENADOS?

Os dados pessoais, em geral são, coletados das seguintes formas:

Clientes:

- Fornecidos pelos próprios titulares ou por seus representantes.
- Tarifa social - Obtidos da Secretaria de Desenvolvimento Social.
- Obtidos durante acesso aos sistemas da Cesan na internet.
- Coletados no momento da prestação do serviço (dados de leitura e solicitação de serviço – SS)
- Obtidos de bancos e agentes arrecadadores (dados de arrecadação)
- Obtidos de processos administrativos ou judiciais
- Obtidos pelas câmeras de videomonitoramento

Colaboradores e dependentes:

- Fornecidos pelos próprios titulares ou por seus representantes.
- Obtidos pelo organograma e pelo sistema de Recursos Humanos da Cesan
- Obtidos durante acesso aos sistemas da Cesan
- Obtidos de processos administrativos ou judiciais
- Obtidos pelo GPS dos veículos
- Obtidos pelas câmeras de videomonitoramento

Terceiros

- Fornecidos pelos próprios titulares ou por seus representantes.
- Fornecidos pelo responsável da empresa terceirizada.
- Obtidos durante acesso aos sistemas da Cesan.
- Obtidos de processos administrativos ou judiciais.
- Obtidos pelo GPS dos veículos.
- Obtidos pelas câmeras de videomonitoramento.

Responsáveis do Poder Público

- Fornecidos pelos próprios titulares ou por seus representantes.
- Obtidos de processos administrativos ou judiciais.

Sociedade em Geral

- Fornecidos pelos próprios titulares ou por seus representantes.
- Obtidos durante acesso ao site da Cesan na internet
- Obtidos de processos administrativos ou judiciais
- Pesquisa cartorária
- Obtidos pelas câmeras de videomonitoramento

Os dados pessoais em formato digital coletados dos clientes, colaboradores/dependentes, terceiros, responsáveis do poder público e membros da sociedade em geral ficam armazenados nos sistemas corporativos e os dados físicos ficam armazenados nas unidades de negócio e em repositório específico para arquivamento.

6 – QUAL O PERÍODO DE ARMAZENAMENTO?

O período de armazenamento dos dados pessoais seguirá as disposições internas da Cia, salvo se necessário para processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que será possível o armazenamento dos dados além do período previsto, independente de consentimento do titular.

Após o término do prazo de retenção, os arquivos físicos e digitais que contenham dados pessoais serão descartados adequadamente.

7 – DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS:

O artigo 18 da LGPD estabelece diversos direitos aos titulares dos dados pessoais, tendo a CESAN o compromisso em garanti-los, sendo eles:

- **Confirmação da existência do tratamento:** assegurando ao titular o direito de confirmação do tratamento de seus dados de forma clara, transparente e precisa;
- **Acesso aos dados:** o titular possui direito a acessar seus dados e outras informações referentes ao tratamento realizado;
- **Correção:** a CESAN deve assegurar ao titular a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- **Anonimização, bloqueio ou eliminação:** referente aos dados considerados excessivos, desnecessários ou tratados em desconformidade com a LGPD, exceto quando a retenção for autorizada pela própria lei;
- **Portabilidade dos dados a outra empresa:** feita mediante requisição expressa do titular, ficando resguardados segredos comerciais da CESAN;
- **Informações acerca do compartilhamento:** devendo ser prestadas das entidades públicas e privadas com as quais a CESAN tenha convênios ou contratos;
- **Direito à recusa e revogação do consentimento:** realizado a qualquer momento de maneira expressa pelo titular por meio de procedimento gratuito e facilitado;

- **Direito de petição:** é assegurado ao titular de dados peticionar junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), que avaliará as alegações contra a CESAN;
- **Direito de oposição:** é assegurado ao titular de dados se opor a qualquer tratamento ilegal;
- **Direito de revisão:** em relação a decisões tomadas por meio de tratamentos automatizados.

8 – POLÍTICA DE COOKIES:

Os cookies são arquivos de texto criados pelos sites visitados e enviados aos computadores dos usuários e visitantes, permanecendo nele arquivados com informações sobre a navegação no website.

Eles são utilizados para melhorar a funcionalidade dos sites e sua eficiência, bem como, para fornecer uma experiência de navegação personalizada de acesso, conforme as preferências do usuário que são enviadas ao proprietário do website. A CESAN utiliza de cookies para a navegação e utilização do website da empresa.

9 – COMPARTILHAMENTO DE DADOS:

A CESAN não realiza compartilhamento de dados com outras empresas para obter vantagem econômica. Contudo, o compartilhamento de dados pessoais com terceiros, será realizado desde que a legislação permita, ou, caso seja necessário para execução de contratos e convênios ou para garantir a segurança dos dados.

10 – MEDIDAS DE SEGURANÇA:

Atendendo à LGPD, a CESAN adota medidas preventivas, físicas, tecnológicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, prezando pela proteção e privacidade das informações em conformidade com a Política de Segurança da Informação.

11 – ENCARREGADO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

Trata-se de uma pessoa indicada pela gestão para atuar como canal de comunicação entre a CESAN, os titulares de dados pessoais, e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da CESAN tem as seguintes atribuições, dentre outras:

- Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- Receber comunicação da Autoridade Nacional e adotar providências.

Para solicitações, dúvidas, reclamações ou sugestões, a CESAN disponibiliza o contato direto com o Encarregado através do e-mail: lgpd@cesan.com.br.